EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.570.362 - PR (2015/0303713-5)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI**
EMBARGANTE	:	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADOS	:	PAULO ANTONIO MULLER - RS013449
		NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO E OUTRO(S) - SP061713
EMBARGADO	:	NELCINDO ACHTENBERG
ADVOGADOS	:	LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS E OUTRO(S) - PR008123
		SANDRO RAFAEL BONATTO - PR022788
		PAULO HENRIQUE KRONBAUER - PR062768
EMBARGADO	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADOS	:	CLAUDIA LORENA CARRARO E OUTRO(S) - PR016137
		KARINE VOLPATO GALVANI - SC057824B
INTERES.	:	ADELMO INACIO PAULI E OUTROS

DECISÃO

Trata-se de embargos de declaração opostos em face de decisão por meio da qual determinei a baixa dos autos para sobrestamento do feito, em razão de no RE 827.996 o Supremo Tribunal Federal ter reconhecido a repercussão geral da matéria constitucional suscitada.

Alega a embargante que houve perda de objeto do presente recurso especial, extraído dos autos de agravo de instrumento, em face da superveniência de sentença proferida no processo principal, confirmada por acórdão.

Não assiste razão à embargante, na medida em que não há informação de trânsito em julgado da referida sentença.

Em face do exposto, rejeito os embargos de declaração.

Cumpra-se a decisão de baixa dos autos.

Intimem-se.

Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2019.

MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI
Relatora